

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Lei nº 8.229, de 03 de junho de 2011.

Acrescenta o inciso IX ao Art. 2º da Lei nº. 6.081, de 12 de fevereiro de 1996, a qual cria o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso IX ao Art. 2º da Lei nº. 6.081, de 12 de fevereiro de 1996, com a seguinte redação:

"Art. 2º - .....

IX - a receita proveniente de operações que visem dar adequada destinação final ao lixo, inclusive, da comercialização de seus produtos e subprodutos, derivados do processo de reciclagem e compostagem".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Id: 1144376

Decreto nº 282, de 03 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santa Maria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 5094/2010, publicado em 23/03/2011 em nome de **Gilcemara Rocha de Souza**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Gilcemara Rocha de Souza**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº03.408, localizado no Cemitério Público Rural de Santa Maria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 283, de 03 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santa Maria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 02125/2010, publicado em 24/02/2011 em nome de **Marlene da**

Decreto nº 292/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

1.13.122.0067.2302 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO TEATRO TRIANON

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.000,00

TOTAL DA UG 50.000,00

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

30.500,00

TOTAL DA UG 30.500,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0069.2380 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS

FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

10.000,00

FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS

10.000,00

TOTAL DA UG 20.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

1.13.122.0067.2302 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO TEATRO TRIANON

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

50.000,00

TOTAL DA UG 50.000,00

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA

FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

30.500,00

TOTAL DA UG 30.500,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

10.000,00

TOTAL DA UG 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de junho de 2011

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1144392

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| Atos do Poder Legislativo .....  | ... |
| Atos do Poder Executivo .....  | ... |
| Atos da Prefeita.....  | 1   |
| Despachos da Prefeita.....   | 1   |
| Atos do Vice-Prefeito.....   | 1   |
| Despachos do Vice-Prefeito.....  | 1   |
| Secretaria Municipal de Governo .....  | 2   |
| Secretaria Particular .....  | 2   |
| Secretaria de Comunicação Social .....   | 2   |
| Procuradoria Geral do Município .....  | 2   |
| ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO<br>(Coordenadorias e Secretarias Municipais) |     |
| Planejamento e Gestão.....   | 2   |
| Administração e Recursos Humanos .....   | 2   |
| Controle e Orçamento.....  | 2   |
| Finanças.....  | 2   |
| Desenvolvimento Econômico.....   | 2   |
| Agricultura e Pesca.....   | 2   |
| Trabalho e Renda.....  | 2   |
| Defesa do Consumidor .....   | 2   |
| Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....                            | 2   |
| Desenvolvimento Social.....  | 3   |
| Cultura.....   | 3   |
| Saúde .....  | 3   |
| Família e Assistência Social.....  | 3   |
| Educação.....  | 3   |
| Justiça e Assistência Judiciária .....   | 3   |
| Infraestrutura .....   | 3   |
| Obras e Urbanismo .....  | 3   |
| Meio Ambiente.....   | 3   |
| Serviços Públicos .....  | 3   |
| Ordem Pública .....  | 3   |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....                                       | 3   |
| CÂMARA MUNICIPAL .....   | 3   |

Decreto nº 297/2011

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 319.968,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e sessenta e oito reais)**, na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

|  |                   |
|--|-------------------|
| UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                       |                   |
| UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA                      |                   |
| 1.20.601.0051.2447 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA                   |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 319.968,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>319.968,00</b> |

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no programa de trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÃO**

|  |                   |
|--|-------------------|
| UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                       |                   |
| UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA                      |                   |
| 1.20.606.0051.1141 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS                  |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 319.968,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>319.968,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de junho de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1144393

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2011.006.000030-8-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços contínuos de máquinas e implementos agrícolas, caminhões, retroscavadeiras e motoniveladoras, com escopo de implantar, desenvolver, intensificar a assistência agrônoma no acompanhamento de equipes técnicas, junto às máquinas e implementos agrícolas, para execução de serviço de aração, gradagem, encanteiramento, subsolagem, roçada, semeadura, colheita, conserto e manutenção de estradas vicinais, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber:

IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA, do lote 01, com valor global de R\$ 6.040.000,00 (seis milhões e quarenta mil reais);

CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, do lote 02, com valor global de R\$ 7.915.000,00 (sete milhões novecentos e quinze mil reais).

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2011.

**Eferson Rodrigues Faisca**

Pregoeiro

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 031/2011, processo nº 2011.006.000030-8-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **contratação de empresas para prestação de serviços contínuos de máquinas e implementos agrícolas, caminhões, retroscavadeiras e motoniveladoras, com escopo de implantar, desenvolver, intensificar a assistência agrônoma no acompanhamento de equipes técnicas, junto às máquinas e implementos agrícolas, para execução de serviço de aração, gradagem, encanteiramento, subsolagem, roçada, semeadura, colheita, conserto e manutenção de estradas vicinais, às licitantes vencedoras:**

IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA, do lote 01, com valor global de R\$ 6.040.000,00 (seis milhões e quarenta mil reais);

CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, do lote 02, com valor global de R\$ 7.915.000,00 (sete milhões novecentos e quinze mil reais).

PUBLIQUE-SE

Em 07 de junho de 2011.

**Carlos Frederico da Silva Paes**

= Secretário Municipal de Agricultura e Pesca =

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2011.006.000031-5-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a aquisição de implementos agrícolas para atender os trabalhos desenvolvidos no Centro Integrado de Produção Agrícola, dentro do Programa de Produção de Mudanças, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber:

ÁGUA VIVA COM. E REP. DE PROD. AGROP. LTDA-ME, DOS ITENS: 01; 02; 03; 04 e 05, com valor global de R\$ 38.620,00 (trinta e oito mil e seiscentos e vinte reais);

MACEDO MÁQUINAS LTDA, do item 06, com valor global de R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2011.

**Eferson Rodrigues Faisca**

Pregoeiro

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 032/2011, processo nº 2011.006.000031-5-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **aquisição de implementos agrícolas para atender os trabalhos desenvolvidos no Centro Integrado de Produção Agrícola, dentro do Programa de Produção de Mudanças, às licitantes vencedoras:**

ÁGUA VIVA COM. E REP. DE PROD. AGROP. LTDA-ME, DOS ITENS: 01; 02; 03; 04 e 05, com valor global de R\$ 38.620,00 (trinta e oito mil e seiscentos e vinte reais);

MACEDO MÁQUINAS LTDA, do item 06, com valor global de R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Em 07 de junho de 2011.

**Carlos Frederico da Silva Paes**

= Secretário Municipal de Agricultura e Pesca =

Id: 1144360

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000074-1-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 050/11, e, em consequência, **ADJUDICO** o seu objeto, a obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Aurélio Francisco Gomes, Jardas Dias Pecly, Ermirino Pinto, Carlos Américo, Farmacêutico C. dos Santos, Godofredo Pinto, Pedro Marins, Oswaldo Tavares, Herculino Aquino e Rua "3", à licitante R.M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA que apresentou o valor total de R\$ 132.413,61 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 31 de maio de 2011.

**César Romero Ferreira Braga**

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

**PROCESSO Nº 7090/2010 (2010.005.007451-P-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2011.

**Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira**  
- PREFEITA -

**Rosinha Garotinho**  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 21594

Id: 1144366

**Portaria Nº 411/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 898/2010, que nomeou **Rubia Helena Fonseca de Faria**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de **Coordenadora de Enfermagem do Pronto Socorro**, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 14 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE MAIO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 538/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, alterar a Portaria nº 2134/2009, que nomeia, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para um mandato de 04 (quatro) anos 2009/2012, conforme composição abaixo. Fica tornada sem efeito a Portaria nº 765/2010.

**Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores de educação**

Angela Vieira de Oliveira - Titular  
Solange Rodrigues da Silva - Suplente  
Dalcíca Schueler da Silva - Titular  
Eliane Freitas de Souza Camilo - Suplente

**Representantes dos Pais de alunos**  
Pedro Luiz Fernandes Brasil - Titular  
Fábio dos Santos Conrado - Suplente

**Representantes da Sociedade Civil**  
Edna Maria dos Santos - Titular  
Angela Maria Chagas Manhães Netto - Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JUNHO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 546/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 928/10 que nomeou **Tânia Mara Martins Quintanilha Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Secretária do C. E. 29 de Maio**, **Classificação "A"**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE JUNHO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 547/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, republicar a Portaria nº 506/11, em virtude de incorreção quanto à sua lotação, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, **Tatiana da Silva Monteiro**, para exercer no C. E. 29 de Maio, o cargo em co-

missão de **Secretária**, **Classificação "A"**, **Símbolo DAS- 07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE JUNHO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 549/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 028/09, **Silvia Andréa Gomes Mendonça**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, o cargo em comissão de **FG- Técnico de Controle Interno**, com vigência a contar de 01/06/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE JUNHO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 551/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Leonardo da Silva Teixeira Pires**, para exercer no Gabinete do Vice-Prefeito, o cargo em comissão de **Subchefe de Gabinete**, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JUNHO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 552/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear nova composição para o Conselho Municipal de Educação, conforme Lei 7947/07 e Regimento Interno deste Conselho, conforme membros abaixo:

- 1 - **Presidência:** Joliza Rangel Abreu.
- 2 - **Vice- Presidência:** Dayse Tavares Teixeira
- 3 - **Secretaria Executiva:**  
a) **Secretária Executiva:** Denise de Lima Tinoco  
b) **Setor de Arquivo e Protocolo:** Jacinta de Fátima da Silva Mota
- 4 - **Assessoria Técnica:**  
Denise Honório de Souza (vigência exclusiva a contar de 01/08/2010)

Josane Ribeiro Mothé  
Sueli André do Nascimento Rosa

**Devido a tal ato, fica tornada sem efeito a Portaria nº 342/2010.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JUNHO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 556/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 489/2011, que nomeou interinamente e sem ônus para a municipalidade, **Suledi Bernardino da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de **Secretário**, **Símbolo DAS - 01**, com vigência a contar de 06/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1144414

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processo Despachado pela Senhora Prefeita Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME  
1335/11 Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 07/06/11

**Geraldo Roberto Siqueira de Souza**  
- Secretário de Governo -

Id: 1144005



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Geraldo Roberto Siqueira de Souza**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000100-8-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 060/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Benedito Hermógenes, Visconde de Niterói, Visconde do Cruzeiro, Visconde de Santa Isabel, Dr. Antônio E. Félix, Viveiros de Vasconcelos e Travessa Crespo, à licitante CONSTRUTAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 114.035,20 (cento e quatorze mil e trinta e cinco reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE  
Em 01 de junho de 2011.

**César Romero Ferreira Braga**  
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000086-3-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 063/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas São Benedito, Antônio M. Carvalho, Delfino P. Gomes, Luiz Otavio Menezes do Rego, José de Alvarenga e Sem Nome e Travessas Nilo de Alvarenga Manoel Moreira, e Maria T. Alvarenga, à LICITANTE MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 136.200,32 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE  
Em 02 de junho de 2011.

**César Romero Ferreira Braga**  
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista o resultado da licitação, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000019-4-PR, HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 003/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, obra de complementação da Construção da Creche Escola João Siqueira, à licitante VENCEDORA TOP MAK MULTI COMERCIAL LTDA com o valor total de R\$ 1.557.107,99 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE  
Em 02 de junho de 2011.

**César Romero Ferreira Braga**  
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.021.000586-8-PR, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 013/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para serviços de Buffet para 1.600 pessoas, decoração de um ginásio poliesportivo e 10 tendas de 100m², DJ para discoteca de 4 horas e infraestrutura para realização da Formatura do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, à licitante vencedora A.C.F. DA SILVA ME com o valor total de R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais).

PUBLIQUE-SE  
Em 30 de maio de 2011.

**Izaura Colodete Antonio de Sá Freire**  
= Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social =

Id: 1144339

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução do CMAS nº010/2011**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, conforme aprovado em Reunião Ordinária realizada em 03 de Junho de 2011

Resolve:  
Art.1º: Aprovar o Relatório Físico-Financeiro do SUAS/2010;  
Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2011.

**Renato Gonçalves dos Santos**  
Presidente do CMAS

Id: 1143743

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

NÚMERO: 224/09  
PROCESSO nº 209/1810-4  
Convite Nº: 051/09  
CONTRATADA: CONSTRUTORA TABERNÁCULO LTDA  
OBJETO: Execução de obra de reforma da Creche Escola Jardim Ceasa, situada na Rua Aurora, nº 348 - Jardim Ceasa.  
VALOR DA REDUÇÃO CONTRATUAL: R\$ 23.898,43 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2011

**EXTRATO DE 1º CONTRATO**

CONTRATO Nº 421/09  
PROCESSO n.º 209/5461-5  
carta convite nº 142/09  
CONTRATADA: VALENTE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Reforma na Escola Municipal João Batista Azeredo, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição - Arraial - Travessão.  
VALOR GLOBAL: R\$ 49.410,64 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2011

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 288/2010.  
PROCESSO n.º 2010.034.000254-4-PR  
carta convite nº 072/2010.  
CONTRATADA: FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
OBJETO: Execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Sabiá, Pardal, Mário Silvano da Silva e Antônio Sales, Distrito de Campos.  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 214/2011  
PROCESSO n.º 2011.034.000048-9-PR  
TOMADA DE PREÇOS nº 004/11  
CONTRATADA: HCS ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Execução de obra de reforma da Praça do Parque Santa Helena.  
VALOR GLOBAL: R\$ 902.231,37 (novecentos e dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO:120 (cento e vinte ) dias.  
Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 213/2011  
PROCESSO n.º 2011.034.000081-7-PR  
carta convite nº 046/11  
CONTRATADA: ajax construções e comércio ltda  
OBJETO: Obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas 1, 2, 3, 6, 7, Alfredo Dias, Dircinha Araujo e Travessa Martins.  
VALOR GLOBAL: R\$ 145.596,03 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e três centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 212/2011  
PROCESSO n.º 2011.034.000070-2-PR  
carta convite nº 034/11  
CONTRATADA: S. GOMES DA SILVA & CIA. LTDA  
OBJETO: Obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Roberto Siqueira, Coronel Barros, Fidelis Maria Peixoto, Roberto Pinto Andrade, Helio Gomes Monteiro, Emérita de Azevedo, Amaro Barbosa, Saldanha da Gama, 15 de Julho/Cecílio Peixoto Gomes, Silvino Canela, Rodovia Solto Maior, Sem Nome, Travessas Almeida e Julho Botelho.  
VALOR GLOBAL: R\$ 147.448,95 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 210/2011  
PROCESSO n.º 2011.034.000011-6-PR  
carta convite nº 032/11  
CONTRATADA: CONSTRUTORA COQUENSE LTDA  
OBJETO: Obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Pastor Fidélis, Epitácio Pessoa, Candido Álvaro Machado e Joaquim Suma.  
VALOR GLOBAL: R\$ 121.692,86 (cento e vinte e um mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 211/2011  
PROCESSO n.º 2011.034.000102-2-PR  
carta convite nº 058/11  
CONTRATADA: barcelos e câncio pavimentação e construções ltda .  
OBJETO: Obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Santana, Monte Castelo, Ayer Campos e Nelson Rebel.  
VALOR GLOBAL: R\$ 129.441,60 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2011.

**Extrato DE CONTRATO  
CODEMCA**

NÚMERO: 003/2011  
PROCESSO n.º 2011.010.000016-5-PR  
CARTA CONVITE nº 001/11  
CONTRATADA: A S MORAES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fabricação de barracas para a Feira Mãos de Campos.  
VALOR GLOBAL: R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil trezentos e sessenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato  
PRAZO DO CONTRATO: 30(trinta) dias  
Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2011.

Id: 1144338

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento - EMHAB, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **prestação de serviços com abastecimento às residências com água potável, em localidades do Município não atendidas pela concessionária Águas do Paraíba (Cajueiro de Lagoa de Cima, Pernambuco, Jardim Aeroporto, Boa Vista de Sapucaia, Venda Nova, Farol de São Thomé, Baixa Grande, Aroeiro - São Martinho, Marcelo, Goiaba, Vala do Mato, Alto do Elizeu, Sabão, Baltazar, Rio do Colégio, Alto da Areia, Marrecas, Chequevara, Siprião, Cantagalo, Itererê e Babosa), utilizando 07 (sete) caminhões tanque, inclusive com equipe de operação.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de junho de 2011 às 10 h. (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

**Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2011.**

**Eferson Rodrigues Faisca**

Pregoeiro da EMHAB

**CONVOCAÇÃO**

O Pregoeiro do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC torna público e comunica aos interessados a convocação da empresa **MG2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, para apresentar a amostra do produto, referente ao lote 02 do Pregão 029/2011, conforme prazo definido no termo de referência, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes de informática para atender as necessidades do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2011.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro do CIDAC

Id: 1144361

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000405-4-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 057/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS

CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA  
valor global: R\$ 42.564,99 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Publique-se

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000645-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 060/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: SERV NORTE CAMPOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

valor global: R\$ 21.750,00 (vinte e hum mil setecentos e cinquenta reais).

Publique-se

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000643-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 059/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: SERV NORTE CAMPOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Publique-se

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000496-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 056/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA  
valor global: 35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)

Publique-se

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000419-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 061/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VAN TIPO SPRINTER PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: J.E. AZEVEDO E RANGEL VIAGENS TURISMO SERVIÇOS LTDA ME

valor global: R\$19.996,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Publique-se

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO n.º 2011.019.000227-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2010 (REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 062/2011

OBJETO: SERVIÇO DE PIROTECNIA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTECNICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: CLAUDEMIR DOS ANJOS-ME.  
valor global: R\$120.397,00 (cento e vinte mil trezentos e noventa e sete reais).

Publique-se

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.019.000201-8-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2011

CONTRATO Nº 038/2011

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE TENDAS COM PONTO DE LUZ INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AO CAMPOS FOLIA 2011, NOS DIAS 29 E 30 DE ABRIL E 1º DE MAIO DE 2011 NA AVENIDA ALBERTO LAMEGO, EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: PLAY CITY EVENTOS LTDA.  
valor global: R\$47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais).

Publique-se

PUBLICADO POR OMISSÃO

**Alvanir Ferreira Avelino**  
=Presidente da FCJOL=

Id: 1144340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****Pregão 032/11 SMS**

A Pregoeira da **Secretaria Municipal de Saúde** comunica que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2011 do tipo menor preço por item**, abaixo discriminada foi considerada deserta pela segunda vez consecutivas, devido ao não comparecimento de interessados ao certame:

**Objeto:** Aquisição de veículo para atender ao CEREST/NF da SMS.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** às 10h (dez horas) do dia 07 de junho de 2011.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2011.

**Roberta Ramos Robaina Zainontte**  
Pregoeira

Id: 1144363

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial  
NÚMERO: 029/2011  
OBJETO: Contratação empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamento de videogastroscoopia, marca Fujinon, modelo EG-250HR2, do Hospital Ferreira Machado/FJBM.  
EMPRESA VENCEDORA:  
**LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA**  
VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais).  
DATA DO JULGAMENTO: 02/06/2011.  
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 02 de Junho de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1144364

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS  
- 4ª CONVOCAÇÃO -  
PREGÃO Nº 013/2011**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados o resultado da avaliação das amostras (4ª CONVOCAÇÃO) realizada pela **Fundação Dr. João Barcellos Martins** no **Pregão Presencial SRP nº 013/2011 (Gêneros Alimentícios)**, conforme discriminado abaixo:

- empresa **BARCELOS & CIA LTDA - Aprovada - no item 06**  
Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2011.

**Glaysiane Rosa dos Santos**  
Pregoeira

Id: 1144365

**Coordenadoria de Ordem Pública**

**POSTURA MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Postura:

**I - Auto de Infração nº 2302** de dois de junho de 2011, às 14 horas e 50 minutos, lavrado em nome de **Anísio Furtado de Castro e Outro**, na Av. 15 de Novembro, 463 - Pq. Conselheiro Thomaz Coelho, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8061/08, de 10/12/08 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a lei 5.101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

**II - Auto de Infração nº 2303** de dois de junho de 2011, às 15 horas, lavrado em nome de **Imobil Guarus Ltda**, na Tv. Aristides Leal, 47 - Qd. Única - Lt 12 - Pq. Novo Mundo, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8061/08, de 10/12/08 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a lei 5.101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

**III - Auto de Infração nº 2304** de dois de junho de 2011, às 15 horas e 10 minutos, lavrado em nome de **Imobil Guarus Ltda**, na Tv. Aristides Leal, 45 - Qd. Única - Lt 11 - Pq. Novo Mundo, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8061/08, de 10/12/08 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a lei 5.101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

**IV - Auto de Infração nº 2305** de dois de junho de 2011, às 15 horas e 20 minutos, lavrado em nome de **Imobil Guarus Ltda**, na Tv. Aristides Leal, 41 - Qd. Única - Lt 09 - Pq. Novo Mundo, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8061/08, de 10/12/08 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a lei 5.101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

**V - Auto de Infração nº 2306** de dois de junho de 2011, às 15 horas e 30 minutos, lavrado em nome de **Imobil Guarus Ltda**, na Tv. Aristides Leal, 43 - Qd. Única - Lt 10 - Pq. Novo Mundo, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8061/08, de 10/12/08 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a lei 5.101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

**VI - Auto de Infração nº 2307** de três de junho de 2011, às 09 horas e 55 minutos, lavrado em nome de **Doralice Pereira da Sil-**

**va / outros**, na Av. Felipe Weber, 378/380 - Pq. Chac. João Ferreira, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8061/08, de 10/12/08 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a lei 5.101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

**VII - Auto de Infração nº 2308** de três de junho de 2011, às 10 horas, lavrado em nome de **Raniere Viana da Silva**, na Rua Prof. Fúlvio D Alexandre, 24/26 - Pq. Fazenda Grande, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8061/08, de 10/12/08 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a lei 5.101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

**VIII - Auto de Infração nº 2309** de três de junho de 2011, às 10 horas e 10 minutos, lavrado em nome de **Rubens Parente**, na Rua Dr. Mattos, 138 - Pq. Cajú, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8061/08, de 10/12/08 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a lei 5.101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

**IX - Auto de Infração nº 2310** de três de junho de 2011, às 10 horas e 15 minutos, lavrado em nome de **Benedito Paulo**, na Rua Dr. Mattos, 174 - Pq. Cajú, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8061/08, de 10/12/08 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a lei 5.101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

**X - Auto de Infração nº 2311** de três de junho de 2011, às 10 horas e 20 minutos, lavrado em nome de **Alphaville C. Emp. Imob. Ltda**, na Rua Prof. Fúlvio D Alexandre, 028/030 - Pq. Fazenda Grande, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8061/08, de 10/12/08 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a lei 5.101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2011.

**Francisco de Oliveira Balbi**  
Diretor de Fiscalização de Posturas  
Mat. 22006

Id: 1143812

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**